

Juiz retoma conta de WhatsApp suspensa com justificativa genérica

31/08/2023

Sem constatar o real motivo da suspensão, a 11ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém determinou, em liminar, nesta terça-feira (29/8), o restabelecimento de uma conta de WhatsApp.

Reprodução



Meta alegou somente violação aos termos de uso do aplicativo^{Reprodução}

O juiz Miguel Lima dos Reis Júnior ainda concedeu à empresa Meta, responsável pelo aplicativo de mensagens, a alternativa de apresentar alguma justificativa para manter a suspensão.

O advogado **Mário Paiva**, que ajuizou a ação em causa própria, contou que sua conta de WhatsApp foi banida sem qualquer justificativa ou aviso prévio. Ele buscou o suporte da Meta para recuperar seu acesso ao aplicativo, mas não teve sucesso.

Reis Júnior verificou que a Meta apenas apresentou uma resposta genérica de que o autor teria violado os termos de uso do WhatsApp. Na decisão, ele ressaltou que o uso do aplicativo no meio corporativo "se tornou essencial para comunicação com clientes e fornecedores".

O juiz ainda apontou que a medida não é irreversível. Caso seja comprovado que a conta foi devidamente suspensa, a ré poderá banir o autor novamente.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0869219-70.2023.8.14.0301

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-ago-31/juiz-retoma-conta-whatsapp-suspensa-justificativa-generica/>